

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

LEI MUNICIPAL Nº 595 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005

ABRE CREDITO ADICIONAL

A Câmara Municipal de Antonio Prado de Minas, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

	2	- PODER EXECUTIVO	
	2.02	- PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS	
	2.02.1	- GABINETE DO PREFEITO	
	0206204072007	- ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTICA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 3.600,00	
	0412204022008	- MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 8.500,00	
3.3.90.33.	- Passagens e Despesas c/ Locomoção	R\$ 700,00	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 300,00	
	0412224012009	- DIVULGACAO DE ATOS DO GOVERNO	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros -Pessoa Juridi	R\$ 1.600,00	
	2.02.2	- SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
	0412200452016	- CONTRIBUICAO PASEP-GERAL	
3.3.90.47.	- Obrigações Tribut.ar.e Contributivas	R\$ 4.000,00	
	0412204022017	- MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 13.000,00	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00	
	0412204022018	- MANUTENCAO SERVICO DIVISAO PESSOAL	
3.1.90.01.	- Aposentadorias e Reformas	R\$ 12.000,00	
3.1.90.03.	- Pensões	R\$ 2.000,00	
	0412209022019	- MANUTENCAO PREVIDENCIA REGIME GERAL	
3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00	
	0412900482023	- MANUTENCAO CONVENIO SIAT/AF	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.100,00	
	0618106012026	- MANUT.CONVENIO P.MILITAR/MEIO AMBIE	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 350,00	
	2472100292031	- MANUTENCAO CONVENIO CORREIO	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 4.000,00	
	2.02.3	- SECRETARIA DA FAZENDA	
	0412304122034	- MANUT.SERV.FAZENDA/TESOURARIA	
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 7.000,00	
	0412400432035	- MANUTENCAO SERVICOS CONTABILIDADE	
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$ 2.500,00	
	2.02.4	- SECRETARIA ENSINO CULT.ESPORTE TURI	
	1230600942037	- PROGRAMA CONVENIO MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$ 1.500,00	
	1236100452039	- PASEP ENSINO 25%	
3.3.90.47.	- Obrigações Tribut.ar.e Contributivas	R\$ 500,00	
	1236109022042	- PREV.PROPRIA/GERAL ENS.FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	R\$ 3.200,00	
	1236112021019	- AQUIS.REAPAR. ESC.ENS.FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.02-	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	R\$ 23.000,00	
	1236112021020	- CONST.REFORMA ESC.ENSINO FUNDAMENTA	
4.4.90.51.02-	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	R\$ 19.000,00	
	1236112022043	- MANUTENCAO ADMINISTRACAO EDUCACAO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.500,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
	1236112022044 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	500,00
	1236112112049 - MANUT.TRANSF. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
	1236212112051 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	3.000,00
	1236512052053 - MANUTENCAO PRE-ESCOLA		
3.1.90.04.	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	700,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	800,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	200,00
	2369523022058 - REALIZ.APOIO FEST.CIVICA/FOLC/CULTU		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.500,00
	2781227012061 - MANUTENCAO PROGRAMA ESPORTE AMADOR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	900,00
	2.02.5 - SECRET.SAUDE,A.SOCIAL,SANEAM,M.AMBI		
	1751217012064 - MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	300,00
	2.02.6 - SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
	1545101132068 - MANUTENCAO SERVICOS FUNERARIOS		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	100,00
	1545201102070 - MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.200,00
	1545201112071 - MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	12.600,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
	1545201112072 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
	1545201112073 - MANUTENCAO VEICULOS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	700,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
	1545215022074 - MANUTENCAO LIMPESA PUBLICA		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.500,00
	1545215042076 - MANUTENCAO PRACAS/PARQUES/JARDINS		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	400,00
	2678226062077 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	17.400,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	7.000,00
	2.02.7 - SECRET.AGRICULT.PEC.ABASTECIMENTO		
	2060220022080 - PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	2.000,00
	2060420042081 - MANUTENCAO CONVENIO IMA/IESA		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	3.050,00
	2060620022084 - ASSISTENCIA MECANIZADA PRODUTOR		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.000,00
	2060620042086 - PROGRAMA MUNICIPAL EXTENSAO RURAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	1.500,00
	2060620042087 - MANUTENCAO CONVENIO EMATER		
3.3.70.41.	- Contribuições	R\$	2.000,00
	2.03 - PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS		
	2.03.1 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE		
	1012200402091 - MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.000,00
	1030100402092 - MANUTENCAO PREV.PROPRIA/GERAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
	1030100452093 - PASEP SAUDE		
3.3.90.47.	- Obrigações Tributar.e Contributivas	R\$	500,00
	1030110042094 - MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI		
3.1.90.04.	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.000,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	39.500,00
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.200,00
	1030110042095 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL		
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	4.000,00
	1030110042096 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE		
3.3.70.41.	- Contribuições	R\$	3.300,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	9.500,00
	1030110042097 - MANUNTENCAO VEICULOS SAUDE		
3.3.90.30.	- Material de Consumo	R\$	1.000,00
	1030110132098 - PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.04.	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	R\$	1.900,00
	1030610112102 - PROGRAMA CARENCIAS NUTRICIONAIS		
3.3.90.32.	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$	200,00
	2.06 - PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS		
	2.06.1 - FUNDO M.DESENV.MANUT.ENSINO FUNDAME		
	1236100452106 - PASEP-ENSINO FUNDEF 60%		
3.3.90.47.	- Obrigações Tributar.e Contributivas	R\$	200,00
	1236100922107 - REMUNERACAO PROFESSOR MAGISTERIO		
3.1.90.04.	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	6.500,00
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	8.000,00
	1236100922108 - PREVIDENCIA PROPRIA/GERAL 60%		
3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
	1236112022110 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
	1236112112112 - TRANSP.ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	2.07 - PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS		
	2.07.1 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL		
	0824400902114 - MANUT.PROGRAMA ASSSITENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.	- Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.32.	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.500,00

TOTAL R\$ 371.500,00

TOTAL DOS CRÉDITOSR\$ 371.500,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 10. da Lei 4320 / 64:

	2 - PODER EXECUTIVO		
	2.02 - PREFEITURA M.ANTONIO PRADO DE MINAS		
	2.02.6 - SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR		
	1545201121045 - ABERT.CALC.PAV.CONST.MURO/PRACA		
4.4.90.51.01	- Obras e Instalações Dom. Publico	R\$	4.430,00
	2.02.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
	999999992090 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9.9.99.99.	- Reserva de Contingência	R\$	367.070,00
	POR ANULACAO DE DOTACOES	R\$	371.500,00
	TOTAL	R\$	371.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Artigo 3o - Revogadas as disposições em contrario, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

ANTÔNIO PRADO DE MINAS, 25 de NOVEMBRO de 2005.

LUIZ CARLOS DA ROCHA
Prefeito Municipal